

# MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E  
GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

CICLO TARIFÁRIO ANUAL 2022

PROPOSTA DE TARIFÁRIOS

2

0

2

2





MGD 8.680/2020

## ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

### CICLO TARIFÁRIO ANUAL – 2022 PROPOSTA DE TARIFÁRIOS

#### I - FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA

1. Introdução
2. Pressupostos
3. ERSAR – submissão
4. Contadores
5. Abastecimento de água – estimativas para 2022
  - 5.1. Custos previstos
  - 5.2. Receitas previstas
  - 5.3. Tabela proposta
6. Saneamento de águas residuais – estimativas para 2022
  - 6.1. Custos previstos
  - 6.2. Receitas previstas
  - 6.3. Tabela proposta
7. Gestão de resíduos urbanos – estimativas para 2022
  - 7.1. Custos previstos
  - 7.2. Receitas previstas
  - 7.3. Tabela proposta
  - 7.4. Impacto da proposta para um consumidor de 10 m<sup>3</sup>/mês

#### II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PERDAS / ÁGUA NÃO CONTROLADA

#### III – FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL

#### IV - SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

#### V- CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL



## 1. Introdução

O artigo 21.º do RFALEI – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - estabelece o enquadramento legal para a fixação de preços pelos municípios.

No seu n.º 1 refere que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

O n.º 7 estabelece ainda que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, a qual emitirá o respetivo parecer.

No que respeita ao prazo para submissão das propostas à entidade reguladora, a proposta tarifária do município do Entroncamento foi submetida no dia 15 de outubro de 2021, cumprindo com os prazos estabelecidos.

O processo de formação tarifária, suporta-se na contabilidade de custos implementada no município e tem presentes as recomendações da ERSAR designadamente as Recomendações IRAR n.º 1/2009 e ERSAR n.º 2/2010.

Os tarifários a aprovar devem permitir a recuperação tendencial dos custos decorrentes da previsão dos serviços prestados, operando num cenário de eficiência e tendo em atenção a necessidade de salvaguardar a acessibilidade económica aos serviços por parte da população.

O processo de convergência para um modelo de tarifário harmonizado a nível nacional tem decorrido ao longo dos anos devendo ser objeto dos ajustamentos adequados, quando tal se mostre necessário.

## 2. Pressupostos

Os tarifários são calculados com base nos custos de doze meses, abrangendo o período de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 (2.º semestre de 2020 e 1.º semestre de 2021), registados na contabilidade de custos e têm como objetivo a cobertura dos custos de exploração.

O cálculo dos tarifários tem como linha orientadora estatuída na Recomendação IRAR n.º 01/2009, tutelada pelo princípio geral da recuperação de custos (no ponto 2.4), designadamente dos inerentes às amortizações dos ativos afetos à exploração e custos operacionais e financeiros, obtidos na contabilidade de custos.

O tarifário fixado não tem como objetivo o lucro, mas tão só a sustentabilidade dos sistemas.

Pressupostos:

Não se preveem alterações significativas na procura, sendo os fatores impactantes a considerar nas estimativas da exploração, os seguintes:

- No que respeita aos valores, o IHPC – de acordo com as projeções do Banco de Portugal:2020-22, inseridas no Boletim Económico de junho 2021, o IHPC considerado foi 0,9% e em conformidade com as orientações da ERSAR no seu ofício O-005132/2021;
- No que respeita às quantidades, e tendo em conta a anormalidade induzida pela pandemia COVID-19, considerou-se o aumento médio de 1% nos consumos com base no crescimento médio do período 2016-2019 (ano antes da pandemia).

No que respeita ao investimento, nesta data não existem elementos, visto que o plano de investimentos e o orçamento para 2022 se encontram em fase de elaboração.

Contudo, não se preveem investimentos de expansão em qualquer das redes, quer de abastecimento de água quer de recolha de águas residuais.

A expansão das redes é feita, em situações normais, pelos loteadores quando desenvolvem um loteamento o qual terá de ficar com todas as infraestruturas, donde destacamos as redes de abastecimento e de recolha e ainda com ecopontos para recolha de resíduos sólidos.



Os investimentos a realizar pelo município, assumem duas vertentes:

- (1) De conservação e manutenção geralmente de substituição de equipamentos que já se tornaram ineficazes ou obsoletos;
- (2) Infraestruturais

Neste âmbito (2) e com relevância para 2022, está em curso o seguinte projeto:

#### **SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO** - projeto de eficiência hídrica aprovado pelo POSEUR, no valor de 1 324 353,12 €, o qual conta com uma comparticipação financeira de 518.371 € e com um empréstimo bancário de 795.000 €.

Este projeto deverá ficar concluído em 2022, com o investimento restante de cerca de 300.000 €, prevendo-se que venha contribuir para a redução das significativas perdas que hoje se registam na rede de distribuição, permitindo assim contribuir para uma gestão mais económica e sustentável do setor de abastecimento de água.

Para além desta verba, será necessário executar obras não previstas inicialmente, mas que virão complementar o projeto inicial e que se estimam em cerca de 200.000 €.

No que concerne aos resíduos urbanos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 7 de setembro de 2020, celebrar um contrato-programa com a Resitejo, com o objetivo de esta entidade passar a recolher os resíduos urbanos indiferenciados, sendo 2021 o primeiro ano completo deste serviço.

A componente operacional deste setor passou assim a ser da responsabilidade da Resitejo/RSTJ, quer na recolha (baixa), quer no tratamento (alta).

Como consequência disso, toda a frota e equipamentos conexos com a recolha foram abatidos ao imobilizado.

### 3. ERSAR – submissão do tarifário

Formação de tarifários

[https://portal.ersar.pt/Tariff\\_Formation/TariffForm\\_History\\_Print.aspx..](https://portal.ersar.pt/Tariff_Formation/TariffForm_History_Print.aspx..)[CM Entroncamento\\_Admin \(CM de Entroncamento\)](#) | [Sair](#)

#### Histórico - Formação de Tarifários CM de Entroncamento 2022

[Voltar](#)

| Ação              | Utilizador             | Data                | Comentário                        |
|-------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Registo submetido | CM Entroncamento_Admin | 2021-10-15 10:46:25 | Formação de tarifários submetido. |

Conforme informação disponibilizada no respetivo portal, a proposta de tarifários foi submetida no dia 15 de outubro, aguardando-se nesta data o respetivo parecer.

#### 4. Contadores

| CONTADORES                     | AA            | AR            | RU            |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>DOMÉSTICOS</b>              | <b>10 155</b> | <b>9 676</b>  | <b>9 676</b>  |
| Geral                          | 9 637         | 9 637         | 9 637         |
| Social:                        | 479           | 0             | 0             |
| Cartão do Idoso                | 288           |               |               |
| Famílias de baixos Rendimentos | 191           |               |               |
| Famílias Numerosas             | 39            | 39            | 39            |
| 5 elementos                    | 28            | 28            | 28            |
| 6 elementos                    | 7             | 7             | 7             |
| 7 elementos                    | 4             | 4             | 4             |
| <b>NÃO DOMÉSTICOS</b>          | <b>865</b>    | <b>865</b>    | <b>865</b>    |
| Geral:                         | 813           | 813           | 813           |
| CIS                            | 798           | 798           | 798           |
| Estado                         | 11            | 11            | 11            |
| Autarquias                     | 4             | 4             | 4             |
| Social                         | 52            | 52            | 52            |
| IPSS                           | 9             | 9             | 9             |
| IPSFL                          | 43            | 43            | 43            |
| <b>OUTROS</b>                  | <b>668</b>    | <b>0</b>      | <b>0</b>      |
| Condomínios                    | 513           |               |               |
| 2.ºs contadores                | 98            |               |               |
| Consumos próprios              | 57            |               |               |
| <b>TOTAL DE CONTADORES</b>     | <b>11 688</b> | <b>10 541</b> | <b>10 541</b> |

O quadro evidencia o n.º de contadores estimado para 2022 nos 3 setores, com totalizadores por Domésticos, Não domésticos e Outros.

O n.º de contadores varia entre setores, tendo a ver com as isenções de tarifários para alguns dos tipos de consumidores, como são os casos de tarifários sociais, condomínios e segundos contadores.

## 5. Abastecimento de água – estimativas para 2022

### 5.1. Custos previstos

IPC= 0,9%

| Rúbricas                                       | Custos previstos |                  | Peso relativo |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                | Parciais         | Totais           |               |
| CMVMC-Custo de aquisição de água em alta       |                  | 929 990          | 69,3%         |
| CMVMC-Outros                                   |                  | 16 895           | 1,3%          |
| <b>CMVMC - total</b>                           |                  | <b>946 885</b>   | <b>70,6%</b>  |
| FSE-Eletricidade                               | 0                |                  | 0,0%          |
| FSE-Combustíveis                               | 3 828            |                  | 0,3%          |
| FSE-Material de escritório                     | 1 448            |                  | 0,1%          |
| FSE-Comunicações-portes de correio             | 27 115           |                  | 2,0%          |
| FSE-Comunicações-telefones/telemóveis/internet | 237              |                  | 0,0%          |
| FSE-Seguros- Responsabilidade civil            | 52               |                  | 0,0%          |
| FSE-Seguros- Frota                             | 1 056            |                  | 0,1%          |
| FSE-Conservação e reparação                    | 19 742           |                  | 1,5%          |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto                | 5                |                  | 0,0%          |
| FSE-Trabalhos especializados                   | 6 179            |                  | 0,5%          |
| FSE- Outros FSE                                | 2 092            |                  | 0,2%          |
| <b>FSE</b>                                     |                  | <b>61 754</b>    | <b>4,6%</b>   |
| Gastos com pessoal                             |                  | 149 638          | 11,2%         |
| Gastos de depreciação e amortização            |                  | 83 023           | 6,2%          |
| Gastos referentes a TRH                        |                  | 51 376           | 3,8%          |
| Juros e gastos similares suportados            |                  | 3 999            | 0,3%          |
| Perdas por imparidade e reversões              |                  | 41 485           | 3,1%          |
| Outros gastos e perdas                         |                  | 3 109            | 0,2%          |
| <b>TOTAL</b>                                   |                  | <b>1 341 269</b> | <b>100,0%</b> |

Prevê-se uma despesa total de 1.341.269 €, sendo que 929.990 € (69,3%) se referem à **aquisição de água** para abastecimento público.

Seguem-se, por ordem de importância, as rubricas de **gastos com o pessoal** para os quais se preveem 149.638 € (11,2%), de **depreciações** com 83.023 € (6,2%) e de **fornecimentos e serviços externos** com uma estimativa de 61.754 € (4,6%), cuja principal componente é a subrubrica de **comunicações-portes de correio** com um custo previsto de 27.115 € os quais reportam à imputação ao setor dos gastos de distribuição das faturas mensais de água. A **TRH** cujo custo se prevê ascender a 51.376 € (3,8%), é faturada aos consumidores na mesma ordem de grandeza.

Este conjunto de rubricas representa 95,1% dos custos do setor. Os restantes 4,9% são distribuídos pelas rubricas não mencionadas, mas que se encontram no mapa supra.

## 5.2. Receitas previstas

Cálculos – Recomendação n.º 2/ERSAR

Em cumprimento das determinações da ERSAR, foi considerado o fator de atualização das tarifas de 0,9%, referente à taxa de inflação prevista para 2022.

### UTILIZADOR TIPO DOMÉSTICO

#### Tarifa fixa Abastecimento de Água Domésticos (TfAD)

30 dias

| Contadores até 25mm                    | Tarifa em vigor | Tarifa proposta | Dia    |
|----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|
| TfAD = entre 1,50 € e 4,50 € / 30 dias | 2,5207          | 2,5434          | 0,0836 |
| Incremento                             |                 | 1,009           |        |

|                   |                                    |
|-------------------|------------------------------------|
| Contadores > 25mm | Igual à tarifa fixa Não Domésticos |
|-------------------|------------------------------------|

#### Tarifa variável Abastecimento de Água Domésticos (TvAD)

1º escalão de 0 a 5 m3 - Tv1AD

2º escalão > 5 a 15 m3 - Tv2AD

3º escalão > 15 a 25 m3 - Tv3AD

4º escalão > 25 m3 - Tv4AD

#### Coefficientes de progressão (Kt) - entre 1,25 e 2,50

|                                     | Valor |
|-------------------------------------|-------|
| Ktv2 - progressão sobre o escalão 1 | 1,50  |
| Ktv3 - progressão sobre o escalão 2 | 1,75  |
| Ktv4 - progressão sobre o escalão 3 | 2,50  |

| Tv1AD - calculado a partir da contabilidade de custos.<br>Deve estar entre 0,30 € e 0,90 € | Tarifa | Proposta |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| Tv1AD                                                                                      |        | 0,6662   |
| Tv2AD = Tv1AD x Ktv2AD                                                                     | Tv2AD  | 0,9994   |
| Tv3AD = Tv2AD x Ktv3AD                                                                     | Tv3AD  | 1,7489   |
| Tv4AD = Tv3AD x Ktv4AD                                                                     | Tv4AD  | 4,3722   |

| Anterior | Variação |
|----------|----------|
| 0,6603   | 0,900%   |
| 0,9905   | 0,900%   |
| 1,7333   | 0,900%   |
| 4,3332   | 0,900%   |

No que se refere ao tarifário para famílias numerosas, temos presente a Recomendação n.º 02/2018 da ERSAR que no seu ponto 5 refere:

**5. Tarifário para famílias numerosas**

- 5.1. Recomenda-se ainda, em razão da acessibilidade económica aos serviços de águas e resíduos, a disponibilização também de um tarifário específico dirigido às famílias numerosas, independentemente do seu nível de rendimento.
- 5.2. Note-se que, quando a tarifa variável é estruturada através de escalões de consumo, estes são definidos tendo por referência a dimensão média de um agregado familiar, pelo que o tarifário familiar deverá ajustar os escalões de consumo ao número de elementos que os compõem.

As “Famílias Numerosas” enquadram-se no tarifário “Doméstico-Normal”, com a condição de se ampliarem os escalões de consumo em função do agregado familiar, sendo considerados nesta categoria os agregados com 5 ou mais elementos.

A estrutura deste tarifário é a seguinte:

|                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.º escalão - [até $5 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ]                                                  |
| 2.º escalão -> [ $5 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ] a [ $15 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ]  |
| 3.º escalão -> [ $15 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ] a [ $25 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ] |
| 4.º escalão -> [ $25 \text{ m}^3 + (3 \text{ m}^3 \times n)$ ]                                                   |

em que  $n$  é igual à diferença entre o n.º de elementos do agregado familiar e o n.º 4.

Deste modo, o tarifário para famílias entre 5 e 9 elementos é o seguinte:

**Agregado familiar 5 pessoas**

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| 1.º escalão | de 0 a 8 m <sup>3</sup>  | 0,6662 € |
| 2.º escalão | > 8 a 18 m <sup>3</sup>  | 0,9994 € |
| 3.º escalão | > 18 a 28 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º escalão | > 28 m <sup>3</sup>      | 4,3711 € |

**Agregado familiar 6 pessoas**

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| 1.º escalão | de 0 a 11 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º escalão | > 11 a 21 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º escalão | > 21 a 31 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º escalão | > 31 m <sup>3</sup>      | 4,3711 € |

**Agregado familiar 7 pessoas**

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| 1.º escalão | de 0 a 14 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º escalão | > 14 a 24 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º escalão | > 24 a 34 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º escalão | > 34 m <sup>3</sup>      | 4,3711 € |

**Agregado familiar 8 pessoas**

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| 1.º escalão | de 0 a 17 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º escalão | > 17 a 27 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º escalão | > 27 a 37 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º escalão | > 37 m <sup>3</sup>      | 4,3711 € |

**Agregado familiar 9 pessoas**

|             |                          |          |
|-------------|--------------------------|----------|
| 1.º escalão | de 0 a 20 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º escalão | > 20 a 30 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º escalão | > 30 a 40 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º escalão | > 40 m <sup>3</sup>      | 4,3711 € |

**UTILIZADOR TIPO NÃO DOMÉSTICO**
**Tarifa fixa Abastecimento de Água Não Domésticos (TfAND)**

| Nível    | Diametro Nominal do Contador |                                                         |
|----------|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1º nível | até 20 mm                    | Tf1AND superior à tarifa fixa - utilizadores domésticos |
| 2º nível | > 20 e até 30 mm             | Tf2AND                                                  |
| 3º nível | > 30 e até 50 mm             | Tf3AND                                                  |
| 4º nível | > 50 e até 100 mm            | Tf4AND                                                  |
| 5º nível | > 100 e até 300 mm           | Tf5AND                                                  |

| Coeficientes de diferenciação entre níveis (Kt) - entre 1,0 e 3,0 | Valor |
|-------------------------------------------------------------------|-------|
| Ktf1AND                                                           | 1,75  |
| Ktf2AND                                                           | 2,25  |
| Ktf3AND                                                           | 2,50  |
| Ktf4AND                                                           | 3,00  |
| Ktf5AND                                                           | 3,00  |

| Fórmula de cálculo da tarifa fixa | Tf..... | Ktf.... | Proposta |
|-----------------------------------|---------|---------|----------|
| Tf1AND = Tf AD x Ktf1AND          | 2,5434  | 1,75    | 4,4509   |
| Tf2AND = Tf1 AND x Ktf2AND        | 4,4509  | 2,25    | 10,0147  |
| Tf3AND = Tf2 AND x Ktf3AND        | 10,0147 | 2,50    | 25,0368  |
| Tf4AND = Tf3 AND x Ktf4AND        | 25,0368 | 3,00    | 75,1105  |
| Tf5AND = Tf4 AND x Ktf5AND        | 75,1105 | 3,00    | 225,3314 |

com:

$K_{t1}^{AND}$ ,  $K_{t2}^{AND}$ ,  $K_{t3}^{AND}$ ,  $K_{t4}^{AND}$  e  $K_{t5}^{AND}$  = coeficientes de diferenciação entre níveis, definidos num intervalo entre 1 e 3,0

**Recomendação IRAR 01/2009**
**Tarifa variável Abastecimento de Água Não Domésticos (TvAND)**
**3.2.3.2 Tarifa variável**

1. A tarifa variável do serviço de abastecimento a utilizadores não domésticos deve ser devida em função do volume de água fornecido durante o período objecto de facturação e deve apresentar valor idêntico ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

| Tarifa | Valor € |
|--------|---------|
| Tv3AD  | 1,7489  |

**DOMÉSTICO - SOCIAL****UTILIZADORES DOMÉSTICOS****Cartão Municipal do Idoso - B**

Isenção da tarifa fixa

Isenção do 1º escalão de consumo "utilizadores domésticos"

| Doméstico                              | Tarifa (€)             |
|----------------------------------------|------------------------|
| 1º escalão - até 5 m³                  | 0,0000                 |
| 2º escalão - superior a 5 e até 15 m³  | <a href="#">0,9994</a> |
| 3º escalão - superior a 15 e até 25 m³ | <a href="#">1,7489</a> |
| 4º escalão - superior a 25 m³          | <a href="#">4,3722</a> |

**Cartão "Entroncamento Solidário"**

Isenção da tarifa fixa

Isenção de 1,5 m³/mês, por elemento do agregado familiar

**Famílias de Baixos Rendimentos**

Isenção da tarifa fixa

Aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do **primeiro escalão**, até ao limite mensal de 15 m³

| Doméstico                              | Tarifa (€)             |
|----------------------------------------|------------------------|
| 1º escalão - até 15 m³                 | <a href="#">0,6662</a> |
| 2º escalão - superior a 15 e até 25 m³ | <a href="#">0,9994</a> |
| 3º escalão - superior a 25 m³          | <a href="#">1,7489</a> |



## **NÃO DOMÉSTICOS - SOCIAL**

Ver tabela tarifária

3. As tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos podem igualmente ser reduzidas no tocante a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja acção social o justifique. [IRAR - RECOMENDAÇÃO N.º 1/2009](#)
4. A redução descrita no número anterior **não deve corresponder a valores inferiores às tarifas aplicadas pela entidade gestora a utilizadores finais domésticos.**

Incluem-se neste grupo tarifário as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e as IPSFL – Instituições Particulares sem Fins Lucrativos

Receita prevista para 2022:

## Utilizadores domésticos

| Tarifário normal                       |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                             | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 5 m3                  | 51,7%         | 440 247             | 0,6662             | 293 311             |
| 2º escalão - superior a 5 e até 15 m3  | 42,8%         | 363 779             | 0,9994             | 363 566             |
| 3º escalão - superior a 15 e até 25 m3 | 4,6%          | 39 350              | 1,7489             | 68 820              |
| 4º escalão - superior a 25 m3          | 0,9%          | 7 420               | 4,3722             | 32 441              |
| <b>Total Doméstico</b>                 | <b>100,0%</b> | <b>850 796</b>      | <b>0,8911</b>      | <b>758 138</b>      |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| Tarifário social                       |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Cartão municipal do idoso - B          |               |                     |                    |                     |
|                                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 5 m3                  | 56,7%         | 8 383               | isento             |                     |
| 2º escalão - superior a 5 e até 15 m3  | 43,3%         | 6 408               | 0,9994             | 6 405               |
| 3º escalão - superior a 15 e até 25 m3 | 0,0%          | 0                   | 1,7489             | 0                   |
| 4º escalão - superior a 25 m3          | 0,0%          | 0                   | 4,3722             | 0                   |
| <b>Total Cartão Idoso-B</b>            | <b>100,0%</b> | <b>14 791</b>       | <b>0</b>           | <b>6 405</b>        |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |
|                                        |               |                     | 0                  |                     |

| Famílias de baixo rendimento             |               |                     |                    |                     |
|------------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                          | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 15 m3                   | 92,4%         | 20 355              | 0,6662             | 13 561              |
| 2º escalão - superior a 15 e até 25 m3   | 6,0%          | 1 322               | 0,9994             | 1 321               |
| 3º escalão - superior a 25 m3            | 1,6%          | 345                 | 1,7489             | 604                 |
| <b>Total Famílias Baixos Rendimentos</b> | <b>100,0%</b> | <b>22 022</b>       | <b>0,7032</b>      | <b>15 486</b>       |
|                                          |               |                     | tarifa média       |                     |

| Famílias numerosas                     |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| com 5 elementos                        |               |                     |                    |                     |
|                                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 8 m3                  | 49,7%         | 2 354               | 0,6662             | 1 568               |
| 2º escalão - superior a 8 e até 18 m3  | 41,4%         | 1 962               | 0,9994             | 1 961               |
| 3º escalão - superior a 18 e até 28 m3 | 7,9%          | 375                 | 1,7489             | 655                 |
| 4º escalão - superior a 28 m3          | 0,9%          | 43                  | 4,3722             | 189                 |
| <b>Total Famílias Numerosas - 5</b>    | <b>100,0%</b> | <b>4 734</b>        | <b>0,9239</b>      | <b>4 374</b>        |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| com 6 elementos                        |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 11 m3                 | 81,3%         | 734                 | 0,6662             | 489                 |
| 2º escalão - superior a 11 e até 21 m3 | 17,1%         | 154                 | 0,9994             | 154                 |
| 3º escalão - superior a 21 e até 31 m3 | 1,6%          | 14                  | 1,7489             | 25                  |
| 4º escalão - superior a 31 m3          | 0,0%          | 0                   | 4,3722             | 0                   |
| <b>Total Famílias Numerosas - 6</b>    | <b>100,0%</b> | <b>902</b>          | <b>0,7401</b>      | <b>668</b>          |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| Famílias numerosas (cont.)             |               |                     |                               |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| com 7 elementos                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável            | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 14 m3                 | 57,9%         | 776                 | 0,6662                        | 517                 |
| 2º escalão - superior a 14 e até 24 m3 | 27,1%         | 363                 | 0,9994                        | 363                 |
| 3º escalão - superior a 24 e até 34 m3 | 13,0%         | 174                 | 1,7489                        | 304                 |
| 4º escalão - superior a 34 m3          | 2,1%          | 28                  | 4,3722                        | 123                 |
| <b>Total Famílias Numerosas - 7</b>    | <b>100,0%</b> | <b>1 341</b>        | <b>0,9747</b><br>tarifa média | <b>1 307</b>        |

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| <b>Total domésticos</b> | <b>786 378</b> |
|-------------------------|----------------|

### Utilizadores não-domésticos

| Tarifário normal                                 |               |                     |                               |                     |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Designação                                       | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável            | Receita<br>prevista |
| Indústria, Comércio e Serviços, Estado, Aut, 2.º | 100,0%        | 99 839              | 1,7489                        | 174 609             |
| <b>Total Não Doméstico</b>                       | <b>100,0%</b> | <b>99 839</b>       | <b>1,7489</b><br>tarifa média | <b>174 609</b>      |

| Tarifário social                    |               |                     |                               |                     |
|-------------------------------------|---------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Designação                          | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável            | Receita<br>prevista |
| IPSS, IPSFL                         | 100,0%        | 24 300              | 0,9994                        | 24 286              |
| <b>Total Não doméstico - social</b> | <b>100,0%</b> | <b>24 300</b>       | <b>0,9994</b><br>tarifa média | <b>24 286</b>       |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>Total não-domésticos</b> | <b>198 895</b> |
|-----------------------------|----------------|

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| <b>Total domésticos + não-domésticos</b> | <b>985 272</b> |
|------------------------------------------|----------------|

## Tarifa fixa

| Domésticos       |                |              |            |         |
|------------------|----------------|--------------|------------|---------|
| Tarifário normal |                |              |            |         |
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| até 25 mm        | 2,5434         | 0,0836       | 9 637      | 294 063 |

| Famílias numerosas |                |              |            |         |
|--------------------|----------------|--------------|------------|---------|
| Diâmetro           | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| até 25 mm          | 2,5434         | 0,0836       | 39         | 1 190   |

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| <b>Total domésticos</b> | <b>295 253</b> |
|-------------------------|----------------|

| Não-Domésticos   |                |              |              |                |
|------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| Tarifário normal |                |              |              |                |
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores   | Receita        |
| até 20 mm        | 4,4509         | 0,1463       | 1 395        | 74 492         |
| >20 e <30 mm     | 10,0147        | 0,3292       | 43           | 5 167          |
| >30 e <50 mm     | 25,0368        | 0,8231       | 24           | 7 210          |
| >50 e <100 mm    | 75,1105        | 2,4694       | 9            | 8 112          |
| >100 e <300 mm   | 225,3314       | 7,4082       | 5            | 13 520         |
| <b>Total</b>     |                |              | <b>1 476</b> | <b>108 501</b> |

| Tarifário social |                |              |            |              |
|------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita      |
| até 20 mm        | 0,9080         | 0,0299       | 42         | 458          |
| >20 e <30 mm     | 2,0430         | 0,0672       | 4          | 98           |
| >30 e <50 mm     | 5,1075         | 0,1679       | 5          | 306          |
| >50 e <100 mm    | 15,3225        | 0,5038       | 1          | 184          |
| >100 e <300 mm   | 45,9676        | 1,5113       | 0          | 0            |
| <b>Total</b>     |                |              | <b>52</b>  | <b>1 047</b> |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>Total não-domésticos</b> | <b>109 548</b> |
|-----------------------------|----------------|

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| <b>Total domésticos + não-domésticos</b> | <b>404 802</b> |
|------------------------------------------|----------------|



## TARIFÁRIO DE SERVIÇOS AUXILIARES

| Designação                                                                  | Valor | Qt | Receita prev |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------------|
| Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 m por metro linear | 21,52 | 4  | 86,09 €      |
| Ligação temporária ao sistema público de água                               | 20,89 | 8  | 167,09 €     |
| Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador                      | 24,22 | 2  | 48,43 €      |
| Verificação de contadores por solicitação do utilizador                     | 26,90 | 1  | 26,90 €      |

|                                                                                     |        |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|
| Suspensão e reinício de ligação do serviço por incumprimento do utilizador:         | 0,00   | 0  | - €      |
| - Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento                      | 21,52  | 5  | 107,61 € |
| - Com tamponamento e destamponamento                                                | 75,00  | 1  | 75,00 €  |
| - Com corte e restabelecimento do ramal                                             | 250,00 | 1  | 250,00 € |
| Leitura extraordinária de consumo de água a pedido do utilizador                    | 15,00  | 10 | 150,00 € |
| Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou pe | 65,00  | 3  | 195,00 € |

|                                                                                                      |        |    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|----------|
| Execução de <b>segundos ramais</b> e ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador |        |    |          |
| Ramal até 10 metros :                                                                                |        |    |          |
| Dímetro Até 32mm                                                                                     | 120,00 | 4  | 480,00 € |
| >32mm até 50mm                                                                                       | 160,00 | 1  | 160,00 € |
| >50mm até 75mm                                                                                       | 320,00 | 0  | - €      |
| >75mm até 100mm                                                                                      | 500,00 | 0  | - €      |
| Por cada metro além dos 20 metros                                                                    | 21,52  | 10 | 215,22 € |

|                                                 |          |    |            |
|-------------------------------------------------|----------|----|------------|
| Roturas provocadas nas condutas com diâmetro de |          |    |            |
| Até 32mm                                        | 280,00   | 12 | 3 360,00 € |
| >32mm até 50mm                                  | 320,00   | 6  | 1 920,00 € |
| >50mm até 90mm                                  | 450,00   | 2  | 900,00 €   |
| >90mm até 125mm                                 | 610,00   | 2  | 1 220,00 € |
| >125mm até 200mm                                | 820,00   | 0  | - €        |
| >200mm                                          | 1 200,00 | 0  | - €        |

|                                                                                                                                                                             |        |    |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------------|
| Envio de Aviso de Débitos em Atraso                                                                                                                                         | 20,00  | 50 | 1 000,00 €       |
| Fornecimento de Água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações que esteja em risco a saúde pública) --- por m3 | 1,7489 | 10 | 17,49 €          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                |        |    | <b>10 378,83</b> |

| RESUMO                  |                  |           |                    |
|-------------------------|------------------|-----------|--------------------|
| VARIÁVEL                | m3               |           | 985 272 €          |
| Domésticos              |                  | 786 378 € |                    |
| Geral                   | 850 796          | 758 138 € |                    |
| Famílias numerosas      | 6 978            | 6 349 €   |                    |
| Social                  | 36 813           | 21 891 €  |                    |
| Não-domésticos          |                  | 198 895 € |                    |
| Geral                   | 99 839           | 174 609 € |                    |
| Social                  | 24 300           | 24 286 €  |                    |
| FIXA                    |                  |           | 404 802 €          |
| Domésticos              |                  | 295 253 € |                    |
| Geral                   |                  | 294 063 € |                    |
| Famílias numerosas      |                  | 1 190 €   |                    |
| Social                  |                  | - €       |                    |
| Não-domésticos          |                  | 109 548 € |                    |
| Geral                   |                  | 108 501 € |                    |
| Social                  |                  | 1 047 €   |                    |
| Serviços complementares |                  | 10 379 €  | 10 379 €           |
| Consumos próprios       | 220 000          |           |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>1 238 727</b> |           | <b>1 400 453 €</b> |

A estes valores acrescem os impostos e taxas inerentes: iva a 6% (23% para os serviços complementares) e ainda a TRH, com o valor de 0,0338 €/m³.

### 5.3. Tabela proposta

#### TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Ano: 2022

##### Utilizadores Domésticos

##### Tarifário normal

Tarifa fixa - € por 30 dias; diâmetro nominal  $\leq 25$  mm 2,5434 €

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 5 m <sup>3</sup>  | 0,6662 € |
| 2.º Escalão | superior a | 5 m <sup>3</sup>  | até | 15 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 15 m <sup>3</sup> | até | 25 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º Escalão | superior a | 25 m <sup>3</sup> |     |                   | 4,3722 € |

Nota: Aos utilizadores tipo doméstico com contadores de diâmetro nominal superior a 25 mm, aplica-se a tarifa fixa para os utilizadores não-domésticos.

##### Tarifário social

##### Cartão Municipal do Idoso - B

Tarifa fixa isento

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 5 m <sup>3</sup>  | isento   |
| 2.º Escalão | superior a | 5 m <sup>3</sup>  | até | 15 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 15 m <sup>3</sup> | até | 25 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º Escalão | superior a | 25 m <sup>3</sup> |     |                   | 4,3722 € |

##### Famílias de Baixos Rendimentos / Entroncamento Solidário

Tarifa fixa isento

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 15 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º Escalão | superior a | 15 m <sup>3</sup> | até | 25 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 25 m <sup>3</sup> |     |                   | 1,7489 € |

##### Famílias Numerosas

##### Famílias com 5 elementos

Tarifa fixa - € por 30 dias 2,5434 €

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 8 m <sup>3</sup>  | 0,6662 € |
| 2.º Escalão | superior a | 8 m <sup>3</sup>  | até | 18 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 18 m <sup>3</sup> | até | 28 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º Escalão | superior a | 28 m <sup>3</sup> |     |                   | 4,3722 € |

##### Famílias com 6 elementos

Tarifa fixa - € por 30 dias 2,5434 €

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 11 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º Escalão | superior a | 11 m <sup>3</sup> | até | 21 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 21 m <sup>3</sup> | até | 31 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º Escalão | superior a | 31 m <sup>3</sup> |     |                   | 4,3722 € |

##### Famílias com 7 elementos

Tarifa fixa - € por 30 dias 2,5434 €

Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:

|             |            |                   |     |                   |          |
|-------------|------------|-------------------|-----|-------------------|----------|
| 1.º Escalão | de         | 0 m <sup>3</sup>  | até | 14 m <sup>3</sup> | 0,6662 € |
| 2.º Escalão | superior a | 14 m <sup>3</sup> | até | 24 m <sup>3</sup> | 0,9994 € |
| 3.º Escalão | superior a | 24 m <sup>3</sup> | até | 34 m <sup>3</sup> | 1,7489 € |
| 4.º Escalão | superior a | 34 m <sup>3</sup> |     |                   | 4,3722 € |

Estrutura tarifária calculada a partir da seguinte fórmula:

- 1.º escalão - [até 5 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)]
- 2.º escalão - > [5 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)] a [15 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)]
- 3.º escalão - > [15 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)] a [25 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)]
- 4.º escalão - > [25 m<sup>3</sup> + (3m<sup>3</sup> x n)]

Em que n é igual à diferença entre o n.º de pessoas do agregado familiar e o n.º 4

Famílias numerosas: agregados familiares com 5 ou mais elementos

**TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
**Ano: 2022**

| Famílias Numerosas (cont.)          |                            |  |          |
|-------------------------------------|----------------------------|--|----------|
| Famílias com 8 elementos            |                            |  |          |
| Tarifa fixa - € por 30 dias         |                            |  | 2,5434 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias: |                            |  |          |
| 1.º Escalão                         | de 0 m³ até 17 m³          |  | 0,6662 € |
| 2.º Escalão                         | superior a 17 m³ até 27 m³ |  | 0,9994 € |
| 3.º Escalão                         | superior a 27 m³ até 37 m³ |  | 1,7489 € |
| 4.º Escalão                         | superior a 37 m³           |  | 4,3722 € |
| Famílias com 9 elementos            |                            |  |          |
| Tarifa fixa - € por 30 dias         |                            |  | 2,5434 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias: |                            |  |          |
| 1.º Escalão                         | de 0 m³ até 20 m³          |  | 0,6662 € |
| 2.º Escalão                         | superior a 20 m³ até 30 m³ |  | 0,9994 € |
| 3.º Escalão                         | superior a 30 m³ até 40 m³ |  | 1,7489 € |
| 4.º Escalão                         | superior a 40 m³           |  | 4,3722 € |

**Utilizadores Não Domésticos**

| Tarifário normal                                                                         |                              |                         |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------|
| Comércio, Indústria e Serviços - Estado e Autarquias - Condomínios - Segundos contadores |                              |                         |            |
| Diâmetro nominal do contador                                                             |                              | Tarifa fixa por 30 dias |            |
| Tarifa fixa >>>                                                                          | até 20 mm                    |                         | 4,4509 €   |
|                                                                                          | superior a 20 mm até 30 mm   |                         | 10,0147 €  |
|                                                                                          | superior a 30 mm até 50 mm   |                         | 25,0368 €  |
|                                                                                          | superior a 50 mm até 100 mm  |                         | 75,1105 €  |
|                                                                                          | superior a 100 mm até 300 mm |                         | 225,3314 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                       |                              |                         | 1,7489 €   |

| Tarifário social                                                                                    |                              |                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------|
| IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social + IPSFL - Instituições Sem Fins Lucrativos |                              |                         |           |
| Diâmetro nominal do contador                                                                        |                              | Tarifa fixa por 30 dias |           |
| Tarifa fixa >>>                                                                                     | até 20 mm                    |                         | 0,9080 €  |
|                                                                                                     | superior a 20 mm até 30 mm   |                         | 2,0430 €  |
|                                                                                                     | superior a 30 mm até 50 mm   |                         | 5,1075 €  |
|                                                                                                     | superior a 50 mm até 100 mm  |                         | 15,3225 € |
|                                                                                                     | superior a 100 mm até 300 mm |                         | 45,9676 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                                  |                              |                         | 0,9994 €  |

**Serviços auxiliares**

|                                                                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 m por metro linear                          | 21,5220 €  |
| Ligação temporária ao sistema público de água                                                        | 20,8863 €  |
| Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador                                               | 24,2160 €  |
| Verificação de contadores por solicitação do utilizador                                              | 26,8999 €  |
| Suspensão e reinício de ligação do serviço por incumprimento do utilizador:                          |            |
| - Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento                                       | 21,5220 €  |
| - Com tamponamento e destamponamento                                                                 | 75,0000 €  |
| - Com corte e restabelecimento do ramal                                                              | 250,0000 € |
| Leitura extraordinária de consumo de água a pedido do utilizador                                     | 15,0000 €  |
| Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda               | 65,0000 €  |
| Execução de <b>segundos ramais</b> e ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador |            |
| Ramal até 10 metros :                                                                                |            |
| Diâmetro Até 32mm                                                                                    | 120,0000 € |
| >32mm até 50mm                                                                                       | 160,0000 € |
| >50mm até 75mm                                                                                       | 320,0000 € |
| >75mm até 100mm                                                                                      | 500,0000 € |

**Serviços auxiliares (cont.)**

|                                                                                                                                                                              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Por cada metro além dos 20 metros                                                                                                                                            | 21,5220 €    |
| Roturas provocadas nas condutas com diâmetro de                                                                                                                              |              |
| Até 32mm                                                                                                                                                                     | 280,0000 €   |
| >32mm até 50mm                                                                                                                                                               | 320,0000 €   |
| >50mm até 90mm                                                                                                                                                               | 450,0000 €   |
| >90mm até 125mm                                                                                                                                                              | 610,0000 €   |
| >125mm até 200mm                                                                                                                                                             | 820,0000 €   |
| >200mm                                                                                                                                                                       | 1 200,0000 € |
| Envio de Aviso de Débitos em Atraso                                                                                                                                          | 20,0000 €    |
| Fornecimento de Água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações que esteja em risco a saúde pública) ---- por m3 | 1,7489 €     |

**Impostos e taxas**

**IVA** - As tarifas fixa e variável e a TRH estão sujeitos à taxa reduzida de iva.

Os serviços auxiliares estão sujeitos à taxa normal de IVA

**TRH** - Taxa de Recursos Hidricos ----- 0,0338 €/m3

A TRH foi criada pelo DL n.º 97/2008 de 11 de junho

Constitui receita da Administração Central, é fixada anualmente e tem as seguintes afetações:

50% para o fundo de proteção dos recursos hídricos - 40% para a ARH - 10% para o INAG

## 6. Saneamento de águas residuais – estimativas para 2022

### 6.1. Custos previstos

IPC= 0,9%

| Rúbricas                                     | Custos previstos |                | Peso relativo |
|----------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|
|                                              | Parciais         | Totais         |               |
| CMVMC-Outros                                 | 6 997            | 6 997          | 0,8%          |
| FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta | 612 524          |                | 70,2%         |
| FSE-Eletricidade                             | 363              |                | 0,0%          |
| FSE-Combustíveis                             | 1 758            |                | 0,2%          |
| FSE-Material de escritório                   | 1                |                | 0,0%          |
| FSE-Comunicações-portes de correio           | 15 411           |                | 1,8%          |
| FSE-Seguros                                  | 803              |                | 0,1%          |
| FSE-Conservação e reparação                  | 28 713           |                | 3,3%          |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto              | 2                |                | 0,0%          |
| FSE-Trabalhos especializados                 | 7 016            |                | 0,8%          |
| FSE-Outros FSE                               | 148              |                | 0,0%          |
| <b>FSE</b>                                   |                  | <b>666 739</b> | <b>76,4%</b>  |
| Gastos com pessoal                           |                  | 100 172        | 11,5%         |
| Gastos de depreciação e amortização          |                  | 61 033         | 7,0%          |
| Gastos referentes a TRH                      |                  | 12 378         | 1,4%          |
| Juros e gastos similares suportados          |                  | 2 287          | 0,3%          |
| Perdas por imparidade e reversões            |                  | 20 563         | 2,4%          |
| Outros gastos e perdas                       |                  | 2 458          | 0,3%          |
| <b>TOTAL</b>                                 |                  | <b>872 627</b> | <b>100,0%</b> |

Prevê-se uma despesa total de 872.627 €, sendo que 666.739 € (76,4%) se referem a **fornecimentos e serviços externos**. Destes, a principal componente é a referente aos **custos do tratamento de efluentes em alta**, cujo valor previsto de 612.524 € se refere ao valor a pagar à AVT-Águas do Vale do Tejo pela recolha e tratamento dos efluentes na ETAR.

Igualmente relevantes são as subrubricas de **conservação e reparação** com uma previsão de 28.713 € e de **comunicações-portes de correio** com um custo previsto de 15.411 € os quais dizem respeito à imputação ao setor dos gastos de distribuição das faturas mensais. A **TRH** cujo custo se prevê ascender a 12.378 € (1,4%) é faturada aos consumidores na mesma ordem de grandeza.

As **amortizações** dos equipamentos e infraestruturas (principalmente: rede de esgotos) afetos à exploração do setor apresentam um valor de 61.033 € com um peso de 7,0% nos custos globais.

Estima-se que os custos com pessoal se cifrem nos 100.172 € (11,5%).

Este conjunto de rubricas representa 94,9% dos custos do setor, sendo os restantes 5,1% distribuídos pelas rubricas não mencionadas, mas que se encontram no mapa supra.

## 6.2. Receitas previstas

Em cumprimento das determinações da ERSAR foi considerado o fator de atualização das tarifas de 0,9%, referente à taxa de inflação prevista para 2022.

Nos termos da Recomendação ERSAR n.º 02/2010:

### 6. Cálculo do tarifário do serviço de saneamento

#### 6.1. Utilizadores domésticos

- a) No cálculo da **tarifa fixa** de saneamento para utilizadores domésticos –  $T_f^{SD}$  (Ponto 3.3.2.1) recomenda-se a adopção da seguinte expressão:

$T_f^{SD}$  = valor definido num intervalo entre € 1,50 e €4,50/ 30 dias (valores limite expressos a preços constantes de 2010)

| UTILIZADOR TIPO DOMÉSTICO                |                 |                 |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Tarifa fixa Saneamento Domésticos (TfSD) |                 |                 |
| Doméstico                                | Tarifa em vigor | Tarifa proposta |
| TfSD = entre 1,50 € e 4,50 € / 30 dias   | 1,8137          | 1,8300          |
| Variação                                 |                 | 1,009           |

- b) No cálculo da **tarifa variável** de saneamento para utilizadores domésticos –  $T_v^{SD}$  (Ponto 3.3.2.2) recomenda-se que a componente variável deste serviço corresponda à aplicação de uma determinada percentagem à componente variável do serviço de abastecimento.<sup>25</sup> Para o efeito, recomenda-se em primeiro lugar a adopção da seguinte expressão:

$$T_v^{SD} = T_{vm}^{AD} \cdot Kt_v^{SD}$$

sendo:

$T_{vm}^{AD}$  o valor da tarifa variável média do serviço de abastecimento, apurado em cada factura

$Kt_v^{SD}$  um coeficiente de custo específico do saneamento, definido entre um valor mínimo de 0,5 e um valor máximo de 1,5

|       |   |          |
|-------|---|----------|
| TvmAD | = | 0,6662 € |
| KtvSD | = | 0,500    |
| TvSD  | = | 0.3329 € |

## 6.2. Utilizadores não domésticos

- a) No cálculo da **tarifa fixa** de saneamento para utilizadores não domésticos –  $T_f^{SND}$  (Ponto 3.3.3.1), recomenda-se a adopção da seguinte expressão:

$$T_f^{SND} = T_f^{SD} \cdot K_{tf}^{SND}$$

sendo:

$T_f^{SD}$  o valor da tarifa fixa de saneamento para utilizadores domésticos

$K_{tf}^{SND}$  um coeficiente de diferenciação, definido entre um valor mínimo de 1 e um valor máximo de 3,0

$$TfSD = \underline{1,8300}$$

$$KtfsND = 1,25$$

$$TfSND = 2,28753$$

- b) No cálculo da **tarifa variável** de saneamento para utilizadores não domésticos –  $T_v^{SND}$  (Ponto 3.3.3.2), recomenda-se a adopção da seguinte expressão:

$$T_v^{SND} = T_v^{AND} \cdot K_{tv}^{SND}$$

sendo:

$T_v^{AND}$  o valor da tarifa variável de abastecimento para utilizadores não domésticos

$K_{tv}^{SND}$  um coeficiente de custo específico do saneamento<sup>27</sup>, definido entre um valor mínimo, não inferior ao coeficiente de custo específico do saneamento estabelecido para os utilizadores domésticos ( $K_{tv}^{SD}$ ) e um valor máximo de 1,5.

$$TvAND = 1,7489 \text{ €}$$

$$KtvSD = \underline{0,500}$$

$$TvSD = 0,8738 \text{ €}$$

| Consumidor Tipo Não Doméstico                    | Tabela água<br>2022 | Coeficiente<br>KtvSD<br>0,500 | m3 faturar<br>2022 | Receita<br>saneamento | Total          |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Tarifa variável</b>                           |                     |                               |                    |                       |                |
| Indústria, Comércio e Serviços                   | 1,7489              | 0,8738                        | 99 839             | 87 238                |                |
| Estado e Autarquias                              | 1,7489              | 0,8738                        | 24 300             | 21 233                | 108 471        |
| IPSS - Instituições Partic. Solidariedade Social |                     | 0,3329                        | 19 220             | 6 398                 |                |
| IPSFL - Inst. Part. Sem Fins Lucrativos          |                     | 0,3329                        | 5 134              | 1 709                 | 8 107          |
| <b>Total Variável</b>                            |                     |                               |                    |                       | <b>116 578</b> |

3. O tarifário social para utilizadores não domésticos consiste na aplicação de um escalão único correspondente ao 1º escalão da tarifa variável aplicável aos utilizadores finais domésticos

Receita prevista para 2022:

### Utilizadores domésticos

| Tarifário normal                       |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                             | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 5 m3                  | 51,7%         | 440 247             | 0,3329             | 146 558 €           |
| 2º escalão - superior a 5 e até 15 m3  | 42,8%         | 363 779             | 0,4993             | 181 635 €           |
| 3º escalão - superior a 15 e até 25 m3 | 4,6%          | 39 350              | 0,8738             | 34 384 €            |
| 4º escalão - superior a 25 m3          | 0,9%          | 7 420               | 2,1844             | 16 208 €            |
| <b>Total Doméstico</b>                 | <b>100,0%</b> | <b>850 796</b>      | <b>0,4452</b>      | <b>378 785 €</b>    |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| Tarifário social                       |               |               |               |                |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Famílias de baixo rendimento           |               |               |               |                |
| 1º escalão - até 15 m3                 | 92,4%         | 20 355        | 0,3329        | 6 776 €        |
| 2º escalão - superior a 15 e até 25 m3 | 6,0%          | 1 322         | 0,4993        | 660 €          |
| 3º escalão - superior a 25 m3          | 1,6%          | 345           | 0,8738        | 301 €          |
| <b>Total Doméstico - Social</b>        | <b>100,0%</b> | <b>22 022</b> | <b>0,3514</b> | <b>7 738 €</b> |
|                                        |               |               | tarifa média  |                |

| Famílias numerosas                     |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| com 5 elementos                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 8 m3                  | 49,7%         | 2 354               | 0,3329             | 784 €               |
| 2º escalão - superior a 8 e até 18 m3  | 41,4%         | 1 962               | 0,4993             | 980 €               |
| 3º escalão - superior a 18 e até 28 m3 | 7,9%          | 375                 | 0,8738             | 328 €               |
| 4º escalão - superior a 28 m3          | 0,9%          | 43                  | 2,1844             | 94 €                |
| <b>Total Famílias Numerosas - 5</b>    | <b>100,0%</b> | <b>4 734</b>        | <b>0,4615</b>      | <b>2 185 €</b>      |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| com 6 elementos                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| 1º escalão - até 11 m3                 | 81,4%         | 734                 | 0,3329             | 244 €               |
| 2º escalão - superior a 11 e até 21 m3 | 17,1%         | 154                 | 0,4993             | 77 €                |
| 3º escalão - superior a 21 e até 31 m3 | 1,6%          | 14                  | 0,8738             | 12 €                |
| 4º escalão - superior a 31 m3          | 0,0%          | 0                   | 2,1844             | -€                  |
| <b>Total Famílias Numerosas - 6</b>    | <b>100,0%</b> | <b>902</b>          | <b>0,3697</b>      | <b>333 €</b>        |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

| Famílias numerosas (cont.)             |               |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| com 7 elementos                        | Estrutura     | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| 1º escalão - até 14 m3                 | 57,9%         | 776                 | 0,3329             | 258 €               |
| 2º escalão - superior a 14 e até 24 m3 | 27,1%         | 363                 | 0,4993             | 181 €               |
| 3º escalão - superior a 24 e até 34 m3 | 13,0%         | 174                 | 0,8738             | 152 €               |
| 4º escalão - superior a 34 m3          | 2,1%          | 28                  | 2,1844             | 61 €                |
| <b>Total Famílias Numerosas - 7</b>    | <b>100,0%</b> | <b>1 341</b>        | <b>0,4868</b>      | <b>653 €</b>        |
|                                        |               |                     | tarifa média       |                     |

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>Total domésticos</b> | <b>389 694 €</b> |
|-------------------------|------------------|

#### Utilizadores não-domésticos

| Tarifário normal                                    |           |                     |                    |                     |
|-----------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                                          | Estrutura | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| Comércio, Indústria e Serviços, Estado e Autarquias | 100,0%    | 124 139             | 0,8738             | 108 473 €           |

| Tarifário social |           |                     |                    |                     |
|------------------|-----------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação       | Estrutura | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| IPSS +IPsFL      | 100,0%    | 24 354              | 0,3329             | 8 107 €             |

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Total não domésticos</b> | <b>116 580 €</b> |
|-----------------------------|------------------|

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| <b>Total domésticos + não domésticos</b> | <b>506 274 €</b> |
|------------------------------------------|------------------|

### Tarifa fixa

| Domésticos       |                |              |            |           |
|------------------|----------------|--------------|------------|-----------|
| Tarifário normal |                |              |            |           |
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita   |
| até 25 mm        | 1,8300         | 0,0602       | 9 637      | 211 754 € |

  

| Famílias numerosas |                |              |            |         |
|--------------------|----------------|--------------|------------|---------|
| Diâmetro           | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| até 25 mm          | 1,8300         | 0,0602       | 39         | 857 €   |

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| <b>Total domésticos</b> | <b>212 611 €</b> |
|-------------------------|------------------|

| Não-Domésticos   |                |              |            |          |
|------------------|----------------|--------------|------------|----------|
| Tarifário normal |                |              |            |          |
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita  |
| tarifa única     | 2,2875         | 0,0752       | 813        | 22 315 € |

  

| Tarifário social |                |              |            |         |
|------------------|----------------|--------------|------------|---------|
| Diâmetro         | Tarifa 30 dias | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| tarifa única     | 1,8300         | 0,0602       | 52         | 1 142 € |

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| <b>Total não domésticos</b> | <b>23 457 €</b> |
|-----------------------------|-----------------|

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| <b>Total domésticos + não domésticos</b> | <b>236 068 €</b> |
|------------------------------------------|------------------|

| TARIFÁRIO DE SERVIÇOS AUXILIARES                                                              |            |    |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------------|
| Transporte e destino final de águas residuais recolhidas por meios móveis                     |            |    |              |
| Designação                                                                                    | Valor unit | Qt | Receita prev |
| <b>Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento</b>                                |            |    |              |
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)                                                         | 45,4334    | 10 | 454,33       |
| Tarifa Variável (€/m3)                                                                        | 0,3329     | 40 | 13,31        |
| <b>Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento</b>                                |            |    |              |
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)                                                         | 90,8667    | 5  | 454,33       |
| Tarifa Variável (€/m3)                                                                        | 0,6657     | 20 | 13,31        |
| <b>Descarga no sistema de águas residuais por terceiros</b>                                   |            |    |              |
| Tarifa fixa                                                                                   | 2,2875     | 5  | 11,44        |
| Tarifa variável (€/m3)                                                                        | 0,8738     | 20 | 17,48        |
| <b>Execução de ramais e ligação com extensão superior a 20 m (por metro linear adicional)</b> |            |    |              |
| Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramal a pedido do utilizador  |            |    |              |
| Até 5m                                                                                        | 185,0000   | 1  | 185,00       |
| >5m até 10m                                                                                   | 225,0000   | 1  | 225,00       |
| >10m até 20m                                                                                  | 290,0000   | 0  | 0,00         |

| RESUMO                  |           |         |           |
|-------------------------|-----------|---------|-----------|
| VARIÁVEL                | m3        |         | 506 274 € |
| Domésticos              |           | 389 694 |           |
| Geral                   | 850 796   | 378 785 |           |
| Famílias numerosas      | 6 977     | 3 171   |           |
| Social                  | 22 022    | 7 738   |           |
| Não-domésticos          |           | 116 580 |           |
| Geral                   | 124 139   | 108 473 |           |
| Social                  | 24 354    | 8 107   |           |
| FIXA                    |           |         | 236 068 € |
| Domésticos              |           | 212 611 |           |
| Geral                   |           | 211 754 |           |
| Famílias numerosas      |           | 857     |           |
| Social                  |           | 0       |           |
| Não-domésticos          |           | 23 457  |           |
| Geral                   |           | 22 315  |           |
| Social                  |           | 1 142   |           |
| Serviços complementares |           | 0       | - €       |
| TOTAL GERAL             | 1 028 288 |         | 742 343 € |

A estes valores acresce a TGR, com o valor de 0,0110 €/m3.

Este serviço encontra-se isento de IVA.

### 6.3 Tabela proposta

#### TARIFÁRIO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS Ano: 2022

##### Utilizadores Domésticos

##### Tarifário normal

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 5 m³           | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 5 m³ até 15 m³  | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 15 m³ até 25 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 25 m³           | 2,1844 € |

##### Tarifário social

##### Famílias de Baixos Rendimentos / Entroncamento Solidário

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | isento   |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 15 m³          | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 15 m³ até 25 m³ | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 25 m³           | 0,8738 € |

##### Famílias Numerosas

##### Famílias com 5 elementos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 8 m³           | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 8 m³ até 18 m³  | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 18 m³ até 28 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 28 m³           | 2,1844 € |

##### Famílias com 6 elementos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 11 m³          | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 11 m³ até 21 m³ | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 21 m³ até 31 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 31 m³           | 2,1844 € |

##### Famílias com 7 elementos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 14 m³          | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 14 m³ até 24 m³ | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 24 m³ até 34 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 34 m³           | 2,1844 € |

##### Famílias com 8 elementos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 17 m³          | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 17 m³ até 27 m³ | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 27 m³ até 37 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 37 m³           | 2,1844 € |

##### Famílias com 9 elementos

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € por 30 dias            | 1,8300 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias:    |          |
| 1.º Escalão de 0 m³ até 20 m³          | 0,3329 € |
| 2.º Escalão superior a 20 m³ até 30 m³ | 0,4993 € |
| 3.º Escalão superior a 30 m³ até 40 m³ | 0,8738 € |
| 4.º Escalão superior a 40 m³           | 2,1844 € |

Estrutura tarifária calculada a partir da seguinte fórmula:

- 1.º escalão - [até 5 m³ + (3m³ x n)]
- 2.º escalão - > [5 m³ + (3m³ x n)] a [15 m³ + (3m³ x n)]
- 3.º escalão - > [15 m³ + (3m³ x n)] a [25 m³ + (3m³ x n)]
- 4.º escalão - > [25 m³ + (3m³ x n)]

Em que n é igual à diferença entre o n.º de pessoas do agregado familiar e o n.º 4

Famílias numerosas: agregados familiares com 5 ou mais elementos

**Utilizadores Não Domésticos****Tarifário normal****Comércio, Indústria e Serviços - Estado e Autarquias**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € / dia               | 0,0763 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias: | 0,8738 € |

Condomínios e Segundos contadores - isentos

**Tarifário social****IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social + IPSFL - Instituições Sem Fins Lucrativos**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Tarifa fixa - € / dia               | 0,0610 € |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias: | 0,3329 € |

**Serviços auxiliares****Serviços de saneamento prestado por meios móveis****Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento**

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3) | 45,4334 € |
| Tarifa Variável (€/m3)                | 0,3329 €  |

**Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento**

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3) | 90,8667 € |
| Tarifa Variável (€/m3)                | 0,6657 €  |

**Descarga no sistema de águas residuais por terceiros**

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Tarifa fixa            | 2,2875 € |
| Tarifa variável (€/m3) | 0,8738 € |

**Execução de ramais**

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Execução de ramais e ligação com extensão superior a 20 m (por metro linear adicional)       | 40,0000 €  |
| Execução de segundos ramais e ligação ao serviço e alteração de ramal a pedido do utilizador |            |
| Até 5m                                                                                       | 185,0000 € |
| >5m até 10m                                                                                  | 225,0000 € |
| >10m até 20m                                                                                 | 290,0000 € |

**Impostos e taxas****IVA** - A prestação de serviços de saneamento de águas residuais constantes desta tabela está isenta de iva.**TRH** - Taxa de Recursos Hídricos ----- 0,0110 €/m3

A TRH foi criada pelo DL n.º 97/2008 de 11 de junho

Constitui receita da Administração Central, é fixada anualmente e tem as seguintes afetações:

50% para o fundo de proteção dos recursos hídricos - 40% para a ARH - 10% para o INAG

**Os tarifários de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos são indexados ao consumo de água.**

## 7. Gestão de resíduos urbanos – estimativas para 2021

### 7.1. Custos previstos

IPC= 0,9%

| RÚBRICAS                                              | Custos previstos |                | Peso relativo |
|-------------------------------------------------------|------------------|----------------|---------------|
|                                                       | Parciais         | Totais         |               |
| CMVMC-Outros                                          | 199              | 199            | 0,0%          |
| FSE-Custo da recolha e tratamento de resíduos em alta | 674 002          |                | 87,6%         |
| FSE-Eletricidade                                      | 101              |                | 0,0%          |
| FSE-Combustíveis                                      | 0                |                | 0,0%          |
| FSE-Material de escritório                            | 51               |                | 0,0%          |
| FSE-Comunicações-portes de correio                    | 13 542           |                | 1,8%          |
| FSE-Seguros- Frota                                    | 0                |                | 0,0%          |
| FSE-Conservação e reparação                           | 0                |                | 0,0%          |
| FSE-Trabalhos especializados                          | 2 291            |                | 0,3%          |
| FSE- Outros FSE                                       | 86               |                | 0,0%          |
| <b>FSE</b>                                            |                  | <b>690 073</b> | <b>89,7%</b>  |
| Gastos com pessoal                                    |                  | 9 762          | 1,3%          |
| Gastos de depreciação e amortização                   |                  | 1 686          | 0,2%          |
| Gastos referentes a TGR                               |                  | 50 414         | 6,6%          |
| Juros e gastos similares suportados                   |                  | 1 232          | 0,2%          |
| Perdas por imparidade e reversões                     |                  | 15 377         | 2,0%          |
| Outros gastos e perdas                                |                  | 514            | 0,1%          |
| <b>TOTAL</b>                                          |                  | <b>769 257</b> | <b>100,0%</b> |

Prevê-se uma despesa total de 769.257 €, sendo que 690.073 (89,7%) se referem a **fornecimentos e serviços externos**. Destes, a principal componente é relativa aos **custos da recolha e tratamento de resíduos em alta**, cujo valor estimado de 607.467 € respeita ao valor a pagar à Resitejo pelo serviço designado.

Igualmente relevantes são as subrubricas **comunicações-portes de correio** com um custo previsto de 13.542 € que dizem respeito à imputação ao setor dos gastos de distribuição das faturas mensais e de **trabalhos especializados** (2.291 €) que se reportam ao processo de finishing e printing da faturação.

A estrutura de **pessoal** do setor reporta-se ao pessoal administrativo, estimando-se um custo de 9.762 € (2,0%).

A **TGR** cujo custo se prevê ascender a 50.414 € (6,6%) é faturada aos consumidores na mesma ordem de grandeza.

Este conjunto de rubricas representa 97,5% dos custos do setor. Os restantes 2,5% são distribuídos pelas rubricas não mencionadas, mas que se encontram no mapa supra.

## 7.2. Receitas previstas

Os acréscimos a que se vem assistindo nos custos da prestação do serviço de tratamento e recolha de resíduos urbanos que é prestado ao município têm sido superiores à taxa de inflação verificada nos últimos anos, de tal forma que o resultado previsional, utilizando a taxa de inflação prevista para 2022 (0,9%) conduziria a um déficit de exploração superior ao que esperávamos.

Na verdade, o custo por tonelada tratada no aterro, teve acréscimos bastante significativos ao longo dos últimos 5 anos, tendo passado de 32,00 €/ton em 2016, para 40,00 €/ton em 2017, para 43,07 €/ton em 2020 e finalmente para 51,95 €/ton em 2021.

No período que vai de 2016 a 2021, verificou-se um acréscimo global de 62%.

Ainda assim, o indicador de cobertura de gastos conteve-se dentro de valores aceitáveis (cerca de 85%).

Contudo, as estimativas para 2022, sugerem a necessidade de rever o tarifário de modo a ajustá-lo às realidades expectáveis, tornando-se necessário proceder a um ajustamento das tarifas, o que no modelo previsional representa um acréscimo de 30% face ao tarifário em vigor em 2021.

As tarifas propostas já refletem esta acréscimo, com vista a fazer face ao referido encarecimento da prestação de serviços, estimando um índice de cobertura de gastos totais de 100% em 2022.

Nos termos da Recomendação ERSAR n.º 02/2010:

## 7. Cálculo do tarifário do serviço de gestão de resíduos<sup>31</sup>

### 7.1. Utilizadores domésticos

a) No cálculo da **tarifa fixa** de gestão de resíduos para utilizadores domésticos –  $T_f^{RD}$  (Ponto 3.4.2.1), recomenda-se a adopção da seguinte expressão:

$T_f^{RD}$  = valor definido num intervalo entre € 1,00 e €4,00/ 30 dias

#### UTILIZADOR TIPO DOMÉSTICO

##### Tarifa de disponibilidade - Resíduos - Utilizadores Domésticos (TfRD)

| Doméstico                                                               | Tarifa em vigor €/dia | Tarifa prop. €/dia |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| TfRD = entre 1,0 € e 4,00 € / 30 dias <=> entre 0,0329 € e 0,1315 € dia | 0,0605                | 0,0787             |
| Incremento                                                              |                       | 1,300              |

| Tarifa de disponibilidade | Qt    | Tarifa €/dia | Receita |         |
|---------------------------|-------|--------------|---------|---------|
|                           |       |              | mês     | Ano     |
| Nº de contadores          | 9 676 | 0,0787       | 23 148  | 277 771 |

- b) Na definição da **tarifa variável** de gestão de resíduos para utilizadores domésticos –  $T_v^{RD}$  (Ponto 3.4.2.2), as unidades em que esta é expressa diferem em função do método de medição, estimativa ou indexação empregue pela entidade gestora.<sup>32</sup>
- c) Nos casos em que o consumo de água seja utilizado como indexante para a aplicação desta tarifa, poderá ser definido um limiar máximo para o valor da componente variável de gestão de resíduos no sentido de mitigar situações de iniquidade quando os consumos domésticos atingem valores mais elevados (reduzindo-se o seu grau de correlação com a efectiva utilização do serviço de gestão de resíduos que se pretende estimar).

| Doméstico                                            |                                         | Tabela<br>água<br>2022 | Coefficiente | m3 faturar<br>2022 | Receita RSU<br>€ |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Tarifa variável média<br>do abastecimento de<br>água | Domésticos                              | 0,8911                 | 0,3512       | 850 796            | 298 788          |
|                                                      | Famil.numerosas (aplica-se tarif.domés) |                        | 0,3512       | 6 978              | 2 450            |
|                                                      | TOTAL                                   |                        |              | 857 774            | 301 239          |
|                                                      | Famílias de Baixos Rendimentos          |                        | 0,3512       | 22 022             | 7 734            |
| TvRD - Tarifa variável média (resíduos)              |                                         |                        |              |                    | 0,3512           |

## 7.2. Utilizadores não domésticos

- a) No cálculo da **tarifa fixa** de gestão de resíduos para utilizadores não domésticos –  $T_f^{RND}$  (Ponto 3.4.3.1) recomenda-se a adopção da seguinte expressão:

$$T_f^{RND} = T_f^{RD} \cdot K_t^{RND}$$

sendo:

$T_f^{RD}$  o valor da tarifa fixa de gestão de resíduos para utilizadores domésticos

$K_t^{RND}$  um coeficiente de diferenciação, definido entre um valor mínimo de 1,5 e um valor máximo de 5,0

TfRD= 0,0787 €/dia  
 KtfRND1= 1,275  
 TfRND= 0,1003 €/dia 3,0501 por 30 dias

### Consumidor Tipo Não Doméstico - normal

| TfRND<br>Tarifa de disponibilidade | Qt  | Tarifa €/dia | Receita |        |
|------------------------------------|-----|--------------|---------|--------|
|                                    |     |              | mês     | Ano    |
| Nº de contadores                   | 813 | 0,1003       | 992     | 29 757 |

### Consumidor Tipo Não Doméstico - social

|                  |            |    |        |    |       |
|------------------|------------|----|--------|----|-------|
| Nº de contadores | IPSS+HPSFL | 52 | 0,0787 | 50 | 1 493 |
|------------------|------------|----|--------|----|-------|

- b) A **tarifa variável** de gestão de resíduos para utilizadores não domésticos –  $T_{V}^{RND}$  (Ponto 3.4.3.2) é devida em função da quantidade de resíduos recolhida durante o período de faturação, diferindo as unidades em que é expressa em função do método de medição, estimativa ou indexação empregue pela entidade gestora, devendo apresentar valor superior à tarifa variável do serviço de gestão de resíduos para utilizadores domésticos.

| Não Doméstico                                   | tarifa  | tarifa | m3 a<br>faturar | Receita<br>RSU |
|-------------------------------------------------|---------|--------|-----------------|----------------|
|                                                 | 2021    | 2022   | 2022            |                |
| <b>Tarifa variável</b>                          |         |        |                 |                |
| Indústria, Comércio e Serviços, Estado e Autarq | 0,54650 | 0,7105 | 99 839          | 70 931         |

**Utilizadores domésticos**

| Tarifário normal                       |  |                     |                    |                     |
|----------------------------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                             |  | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| Domésticos (inclui famílias numerosas) |  | 857 774             | 0,3512             | 301 250             |

| Tarifário social            |  |                     |                    |                     |
|-----------------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                  |  | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| Famílias Baixos Rendimentos |  | 22 022              | 0,3512             | 7 734               |

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| <b>Total domésticos</b> | <b>308 984,36</b> |
|-------------------------|-------------------|

**Utilizadores não-domésticos**

| Tarifário normal                         |  |                     |                    |                     |
|------------------------------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação                               |  | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| Não domésticos (CIS, Autarquias, Estado) |  | 99 839              | 0,7105             | 70 936              |

| Tarifário social |  |                     |                    |                     |
|------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|
| Designação       |  | Faturação<br>m3 ano | Tarifa<br>variável | Receita<br>prevista |
| IPSS+IPSFL       |  | 24 300              | 0,2670             | 6 488               |

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Total não-domésticos</b> | <b>77 423,71</b> |
|-----------------------------|------------------|

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| <b>Total domésticos + não-domésticos</b> | <b>386 408,06</b> |
|------------------------------------------|-------------------|

### Tarifa fixa

| Domésticos          |              |            |         |
|---------------------|--------------|------------|---------|
| Tarifário normal    |              |            |         |
|                     | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| Domésticos - normal | 0,0787       | 9 676      | 277 948 |

| Não-Domésticos                    |              |            |         |
|-----------------------------------|--------------|------------|---------|
| Tarifário normal                  |              |            |         |
| CIS-Comércio, Indústria, Serviços | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
|                                   | 0,1003       | 813        | 29 764  |

| Tarifário social |              |            |         |
|------------------|--------------|------------|---------|
|                  | Tarifa / dia | Contadores | Receita |
| IPSS + IPsFL     | 0,0787       | 52         | 1 494   |

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| <b>Total domésticos + não-domésticos</b> | <b>309 205</b> |
|------------------------------------------|----------------|

| RESUMO                |                  |         |                  |
|-----------------------|------------------|---------|------------------|
| VARIÁVEL              | m3               |         | 390 449 €        |
| <b>Domésticos</b>     |                  |         | <b>308 984</b>   |
| Geral                 | 826 439          | 301 250 |                  |
| Social                | 22 583           | 7 734   |                  |
| <b>Não-domésticos</b> |                  |         | <b>81 464</b>    |
| Geral                 | 109 412          | 70 936  |                  |
| Social                | 43 382           | 6 488   |                  |
| Serviços auxiliares   |                  | 4 041   |                  |
| <b>FIXA</b>           |                  |         | <b>309 205 €</b> |
| <b>Domésticos</b>     |                  |         | <b>277 948</b>   |
| Geral                 |                  | 277 948 |                  |
| Famílias numerosas    |                  | 0       |                  |
| Social                |                  | 0       |                  |
| <b>Não-domésticos</b> |                  |         | <b>31 257</b>    |
| Geral                 |                  | 29 764  |                  |
| Social                |                  | 1 494   |                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>1 001 816</b> |         | <b>699 654 €</b> |

A estes valores acresce a TRH, com o valor de 0,0574 €/m3.

Este serviço encontra-se isento de IVA.

## 7.3 Tabela proposta

| TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS                                                                           |            | Ano: 2022                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|
| Utilizadores Domésticos                                                                                           |            |                                             |
| Tarifário normal                                                                                                  |            |                                             |
| Tarifa de disponibilidade - €/dia                                                                                 | 0,0787 €   | inclui Famílias Numerosas                   |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                                                | 0,3512 €   |                                             |
| Tarifário social                                                                                                  |            |                                             |
| Famílias de Baixos Rendimentos / Entroncamento Solidário                                                          |            |                                             |
| Tarifa de disponibilidade - €/dia                                                                                 | isento     |                                             |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                                                | 0,3512 €   |                                             |
| Utilizadores Não Domésticos                                                                                       |            |                                             |
| Tarifário normal                                                                                                  |            |                                             |
| Comércio, Indústria e Serviços - Estado e Autarquias                                                              |            |                                             |
| Tarifa de disponibilidade - €/dia                                                                                 | 0,1003 €   | Condomínios e Segundos contadores - isentos |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                                                | 0,7105 €   |                                             |
| Tarifário social                                                                                                  |            |                                             |
| IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social + IPSFL - Instituições Sem Fins Lucrativos               |            |                                             |
| Tarifa de disponibilidade - €/dia                                                                                 | 0,0787 €   |                                             |
| Tarifa variável - €/m3 por 30 dias                                                                                | 0,2670 €   |                                             |
| Serviços auxiliares                                                                                               |            |                                             |
| Recolhas específicas de resíduos urbanos, por ton                                                                 | 105,2251 € |                                             |
| Impostos e taxas                                                                                                  |            |                                             |
| IVA - A prestação de serviços de gestão de resíduos urbanos constantes desta tabela está isenta de iva.           |            |                                             |
| TGR- Taxa de Gestão de Resíduos                                                                                   | -----      | 0,0574 €/m3                                 |
| ATGR é fixada anualmente e tem as seguintes afetações: (n.º 12 do art.º 58.º DL 178/2006 de 5/9 na atual redação) |            |                                             |
| 40% entidades licenciadoras - 5% IGAMAOT - até 5% municípios (...) - remanescente para a ANR                      |            |                                             |

Os tarifários de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos são indexados ao consumo de água.

## 7.4. Impacto da proposta para um consumidor de 10 m3/mês

### Consumo de 10 m3 por mês

#### 1 - Aumento de 0,9 % nos 3 setores

| Setor            | m3 | Variável |                | Fixa          | Total<br>Var+Fixa | TRH/TGR |        |               | Total          | IVA | Total da<br>fatura |
|------------------|----|----------|----------------|---------------|-------------------|---------|--------|---------------|----------------|-----|--------------------|
|                  |    | tarifa   | total          |               |                   | m3      | tarifa | total         |                |     |                    |
| Água             | 5  | 0,6662   | 3,3310         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 5  | 0,9994   | 4,9970         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 10 |          | 8,3280         | 2,5434        | 10,8714           | 10      | 0,0338 | 0,3380        | 11,2094        | 6%  | 11,88              |
| Saneamento       | 5  | 0,3329   | 1,6645         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 5  | 0,4993   | 2,4965         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 10 |          | 4,1610         | 1,8300        | 5,9910            | 10      | 0,0110 | 0,1100        | 6,1010         | 0%  | 6,10               |
| Resíduos urbanos | 10 | 0,2726   | 2,7260         | 1,8554        | 4,5814            | 10      | 0,0574 | 0,5740        | 5,1554         | 0%  | 5,16               |
| <b>Total</b>     |    |          | <b>27,7040</b> | <b>6,2288</b> | <b>21,4438</b>    |         |        | <b>1,0220</b> | <b>22,4658</b> |     | <b>23,14</b>       |

#### 2 - Aumento de 0,9 % nos setores de água e saneamento e de 30% nos resíduos urbanos

| Setor            | m3 | Variável |                | Fixa          | Total<br>Var+Fixa | TRH/TGR |        |               | Total          | IVA | Total da<br>fatura |
|------------------|----|----------|----------------|---------------|-------------------|---------|--------|---------------|----------------|-----|--------------------|
|                  |    | tarifa   | total          |               |                   | m3      | tarifa | total         |                |     |                    |
| Água             | 5  | 0,6662   | 3,3310         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 5  | 0,9994   | 4,9970         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 10 |          | 8,3280         | 2,5434        | 10,8714           | 10      | 0,0338 | 0,3380        | 11,2094        | 6%  | 11,88              |
| Saneamento       | 5  | 0,3329   | 1,6645         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 5  | 0,4993   | 2,4965         |               |                   |         |        |               |                |     |                    |
|                  | 10 |          | 4,1610         | 1,8300        | 5,9910            | 10      | 0,0110 | 0,1100        | 6,1010         | 0%  | 6,10               |
| Resíduos urbanos | 10 | 0,3512   | 3,5120         | 2,3938        | 5,9058            | 10      | 0,0574 | 0,5740        | 6,4798         | 0%  | 6,48               |
| <b>Total</b>     |    |          | <b>28,4900</b> | <b>6,7672</b> | <b>22,7682</b>    |         |        | <b>1,0220</b> | <b>23,7902</b> |     | <b>24,46</b>       |

#### 3 - Variação entre 1 e 2

|          |        |        |        |      |        |        |
|----------|--------|--------|--------|------|--------|--------|
| em valor | 0,79 € | 0,54 € | 1,32 € | - €  | 1,32 € | 1,32 € |
| em %     | 2,8%   | 8,6%   | 6,2%   | 0,0% | 5,9%   | 5,7%   |

A atualização específica da tarifa de resíduos urbanos face ao aumento de 0,9% nos setores de AA e AR, para um consumidor doméstico de 10 m3, traduz-se num aumento mensal absoluto de 1,32 € e num aumento relativo de 5,7%.



II

ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PERDAS / ÁGUA NÃO CONTROLADA

Em 2020, adquiriram-se 1.608.960 m<sup>3</sup> e foram faturados 1.228.292 m<sup>3</sup>, incluindo 218.194 m<sup>3</sup> de consumos próprios (instalações com contador + regas de jardins e de árvores) do município.

Resulta destes dados que, da água adquirida, a quantidade de 380.668 m<sup>3</sup> (23,6 %) foi considerada não controlada (não faturada).

#### Justificação para os cálculos de água consumida em espaços verdes

Efetuada pesquisas sobre a existência de indicadores de consumo de água por m<sup>2</sup> de relvado, ([www.drapalg.min-agricultura.pt/.../](http://www.drapalg.min-agricultura.pt/.../)) obteve-se uma tabela indicativa para a rega de um relvado, conforme quadro:

**Quadro III – Valores orientativos para a rega de um relvado (l / m<sup>2</sup> / dia)**

| MÊS  | J    | F    | M    | A    | M    | J    | J    | A    | S    | O    | N    | D    | Ano   |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| REGA | 0,95 | 1,34 | 2,01 | 2,91 | 3,52 | 4,59 | 4,92 | 4,36 | 3,30 | 2,07 | 1,18 | 1,00 | 32,15 |

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| soma meses do ano | 32,15 litros/m <sup>2</sup> /dia |
| 1 mês/médio       | 2,679 litros/m <sup>2</sup> /dia |

### Justificação para os cálculos de água consumida em rega de árvores

O documento atrás referido fornece indicadores relativos ao consumo de espécies arbóreas, desde arbustos e árvores de pequeno porte a árvores de grande porte.

Dada a heterogeneidade dos elementos (quer dimensões do parque arbóreo, quer dos períodos do ano e respetivas climatologias), optou-se por arranjar 2 períodos, sendo:

- um relativo aos 3 meses de verão, com um consumo médio de 76 litros/árvore/dia, e
- outro, resultante do agrupamento dos 9 meses relativos ao outono-inverno e inverno-primavera e obter um valor médio entre estes meses, o que resultou num consumo médio diário de 35 litros/árvore/dia.

#### Quantidade de água a aplicar com rega localizada (litros/planta/dia)

| Fase de Desenvolvimento      | Outono<br>Inverno        | Inverno<br>Primavera | Verão    |
|------------------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| Árvores pequenas ou arbustos | 30 – 15                  | 20 - 50              | 55 – 75  |
| Árvores grandes              | 50 - 20                  | 25 - 70              | 75 - 100 |
| médias                       | outono+inverno+primavera |                      | verão    |
| pequenas                     | 22,5                     | 35,0                 | 65,0     |
| grandes                      | 35,0                     | 47,5                 | 87,5     |
| média geral                  | 28,8                     | 41,3                 | 76,3     |
| litros/dia                   | 35                       |                      | 76       |



### III FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL

CIDADE FERROVIÁRIA

[www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)

Conforme cálculos nos quadros seguintes, foram considerados os seguintes subsídios aos tarifários sociais:

| Subsídios à exploração              | AA     | AR     | RU     | TOTAL  |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Financiamento de tarifários sociais | 43 701 | 19 157 | 18 954 | 81 812 |

### TARIFÁRIO SOCIAL 2 022

| Tipo de consumidor                                  | AA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA |                 |           |                         |                 |           | FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------------------|
|                                                     | Faturação m3 ano           | Tarifa variável | Receita   | Faturação m3 ano        | Tarifa variável | Receita   |                            |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA VARIÁVEL            |                 |           |                         |                 |           |                            |
|                                                     | COM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO    |                 |           | SEM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO |                 |           |                            |
| Cartão municipal do idoso (B)                       |                            |                 |           |                         |                 |           | 5 585                      |
| 1º escalão -até 5 m3                                | 8 383                      | 0,0000          | 0,00      | 8 383                   | 0,6662          | 5 585,11  |                            |
| 2º escalão -superior a 5 e até 15 m3                | 6 408                      | 0,9994          | 6 404,66  | 6 408                   | 0,9994          | 6 404,66  |                            |
| 3º escalão -superior a 15 e até 25 m3               | 0                          | 1,7489          | 0,00      | 0                       | 1,7489          | 0,00      |                            |
| 4º escalão –superior a 25 m3                        | 0                          | 4,3722          | 0,00      | 0                       | 4,3722          | 0,00      |                            |
| Total                                               | 14 791                     | 0,4330          | 6 404,66  | 14 791                  |                 | 11 989,77 |                            |
| Famílias de baixo rendimento                        |                            |                 |           |                         |                 |           | 5 287                      |
| 1º escalão -até 15 m3                               | 20 355                     | 0,6662          | 13 561,35 | 10 177                  | 0,6662          | 6 780,67  |                            |
|                                                     |                            |                 |           | 10 177                  | 0,9994          | 10 171,52 |                            |
| 2º escalão -superior a 15 e até 25 m3               | 1 322                      | 0,9994          | 1 320,93  | 1 322                   | 1,7489          | 2 311,52  |                            |
| 3º escalão –superior a 25 m3                        | 345                        | 1,7489          | 603,70    | 345                     | 4,3722          | 1 509,22  |                            |
| Total                                               | 22 022                     | 0,7032          | 15 485,97 | 22 022                  |                 | 20 772,94 |                            |
| NÃO DOMÉSTICO - SOCIAL                              | TARIFA VARIÁVEL            |                 |           |                         |                 |           |                            |
| IPSS + IPSFL                                        | 24 300                     | 0,9994          | 24 285,77 | 24 300                  | 1,7489          | 42 498,26 |                            |
| Total                                               | 24 300                     | 0,9994          | 24 285,77 | 24 300                  | 1,7489          | 42 498,26 |                            |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA VARIÁVEL |                            |                 |           |                         |                 |           | 29 085                     |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA FIXA                |                 |           |                         |                 |           |                            |
| Cartão do Idoso (B)                                 | 288                        | 0,0000          | 0,00      | 288                     | 0,0836          | 8 788,03  |                            |
| Famílias Baixo Rendimento                           | 191                        | 0,0000          | 0,00      | 191                     | 0,0836          | 5 828,17  |                            |
|                                                     |                            |                 | 0,00      |                         |                 | 14 616,21 |                            |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA FIXA     |                            |                 |           |                         |                 |           | 14 616                     |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TOTAL           |                            |                 |           |                         |                 |           | 43 701                     |



## TARIFÁRIO SOCIAL 2 022

| Tipo de consumidor                                  | AR - SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS |                 |          |                         |                 |           | FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO |       |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------------------|-------|
|                                                     | Faturação m3 ano                   | Tarifa variável | Receita  | Faturação m3 ano        | Tarifa variável | Receita   |                            |       |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA VARIÁVEL                    |                 |          |                         |                 |           |                            |       |
|                                                     | COM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO            |                 |          | SEM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO |                 |           |                            |       |
| Cartão municipal do idoso (B)                       | Isento                             |                 |          |                         |                 |           |                            |       |
| 1º escalão - até 5 m3                               |                                    | 0,3329          | 0,00     | 8 383                   | 0,3329          | 2 790,44  |                            |       |
| 2º escalão - superior a 5 e até 15 m3               |                                    | 0,4993          | 0,00     | 6 408                   | 0,4993          | 3 199,91  |                            |       |
| 3º escalão - superior a 15 e até 25 m3              |                                    | 0,8738          | 0,00     | 0                       | 0,8738          | 0,00      |                            |       |
| 4º escalão – superior a 25 m3                       |                                    | 2,1844          | 0,00     | 0                       | 2,1844          | 0,00      |                            |       |
| Total                                               | 14 791                             |                 | 0,00     | 14 791                  |                 | 5 990,35  |                            | 5 990 |
| m3 que estão isentos                                |                                    |                 |          |                         |                 |           |                            |       |
| Famílias de baixo rendimento                        |                                    |                 |          |                         |                 |           |                            |       |
| 1º escalão - até 15 m3                              | 20 355                             | 0,3329          | 6 775,54 | 10 177                  | 0,3329          | 3 387,77  | 2 641                      |       |
|                                                     |                                    |                 |          | 10 177                  | 0,4993          | 5 081,91  |                            |       |
| 2º escalão - superior a 15 e até 25 m3              | 1 322                              | 0,4993          | 659,96   | 1 322                   | 0,8738          | 1 154,89  |                            |       |
| 3º escalão – superior a 25 m3                       | 345                                | 0,8738          | 301,62   | 345                     | 2,1844          | 754,04    |                            |       |
| Total                                               | 22 022                             | 0,3513          | 7 737,13 | 22 022                  |                 | 10 378,61 |                            |       |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA VARIÁVEL |                                    |                 |          |                         |                 |           | 8 632                      |       |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA FIXA                        |                 |          |                         |                 |           |                            |       |
| Cartão do Idoso (B)                                 | 288                                | 0,0000          | 0,00     | 288                     | 0,0602          | 6 328,22  |                            |       |
| Famílias Baixo Rendimento                           | 191                                | 0,0000          | 0,00     | 191                     | 0,0602          | 4 196,84  |                            |       |
|                                                     |                                    |                 | 0,00     |                         |                 | 10 525,07 |                            |       |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA FIXA     |                                    |                 |          |                         |                 |           | 10 525                     |       |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TOTAL           |                                    |                 |          |                         |                 |           | 19 157                     |       |



## TARIFÁRIO SOCIAL

2 022

| RU-GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS                       |                         |                 |         |                         |                 |           | FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------|-------------------------|-----------------|-----------|----------------------------|
| Tipo de consumidor                                  | Faturação m3 ano        | Tarifa variável | Receita | Faturação m3 ano        | Tarifa variável | Receita   |                            |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA VARIÁVEL         |                 |         |                         |                 |           |                            |
|                                                     | COM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO |                 |         | SEM ISENÇÃO/BONIFICAÇÃO |                 |           |                            |
| Cartão municipal do idoso (B)                       |                         |                 |         |                         |                 |           |                            |
| escalão único                                       | 14 791                  | 0,3512          | 0,00    | 14 791                  | 0,3512          | 5 194,74  |                            |
| Total                                               | 14 791                  |                 | 0,00    | 14 791                  |                 | 5 194,74  |                            |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA VARIÁVEL |                         |                 |         |                         |                 |           | 5 195                      |
|                                                     |                         |                 |         |                         |                 |           |                            |
| DOMÉSTICO - SOCIAL                                  | TARIFA FIXA             |                 |         |                         |                 |           |                            |
| Cartão do Idoso (B)                                 | 288                     | 0,0000          | 0,00    | 288                     | 0,0787          | 8 272,94  |                            |
| Famílias Baixo Rendimento                           | 191                     | 0,0000          | 0,00    | 191                     | 0,0787          | 5 486,57  |                            |
|                                                     |                         |                 | 0,00    |                         |                 | 13 759,51 |                            |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TARIFA FIXA     |                         |                 |         |                         |                 |           | 13 760                     |
|                                                     |                         |                 |         |                         |                 |           |                            |
| FINANCIAMENTO DO TARIFÁRIO SOCIAL - TOTAL           |                         |                 |         |                         |                 |           | 18 954                     |



#### IV - SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Relacionam-se com investimentos comparticipados por fundos comunitários realizados nos setores de saneamento de águas residuais e de abastecimento de água:

|              |                                                    | 31-12-2021<br>= 01-01-<br>2022 | 31/12/2022 |
|--------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| SANEAMENTO   |                                                    |                                |            |
| 274511231021 | Rede esgotos - Prolongamento Rua Cia. Divisionária | 3 732,20                       | 3 732,20   |
|              | % imputada a AR 59%                                | 2 202,00                       | 2 202,00   |
| 274511231022 | Rede de Esgotos R. Elias Garcia (11 Unidos - A.R.) | 2 457,38                       | 2 457,38   |
| 274511231023 | Remod. Colectores R.R. Matos Torres e D. Pedro V   | 2 726,69                       | 2 726,69   |
| 274511231028 | Rede Esg. R. Almada Negreiros e Casal Melão        | 3 604,84                       | 3 604,84   |
| 274511231035 | Remod. rede esg. pluv. e rede águas Afonso Henr.   | 0,00                           | 0,00       |
| TOTAL        |                                                    | 10 990,91                      | 10 990,91  |
| ÁGUAS        |                                                    |                                |            |
| 274511231025 | Remodelação da Rede de Águas do Casal da Galharda  | 0,00                           | 0,00       |
| 274511231024 | Remod. rede águas R.F.Pessoa e Eng. Gomes Silva    | 4 454,03                       | 4 454,03   |
| TOTAL        |                                                    | 4 454,03                       | 4 454,03   |



## V - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

## CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL - 2022

(Unidade: €)

| Rúbricas                                                                   | AA               | AR             | RU             | AA + AR + RU     |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Vendas                                                                     | 985 244          | 0              | 0              | 985 244          |
| Prestação de serviços                                                      | 415 180          | 744 117        | 699 654        | 1 858 951        |
| <b>Volume de negócios</b>                                                  | <b>1 400 424</b> | <b>744 117</b> | <b>699 654</b> | <b>2 844 195</b> |
| Financiamento do tarifário social                                          | 43 701           | 19 157         | 14 358         | 77 216           |
| CMVMC                                                                      | 946 885          | 6 997          | 199            | 954 081          |
| <i>Gastos com a aquisição de água em alta</i>                              | 929 990          | 0              | 0              | 929 990          |
| <i>Outros gastos com CMVMC</i>                                             | 16 895           | 6 997          | 199            | 24 091           |
| Fornecimentos e serviços externos                                          | 61 754           | 666 739        | 690 073        | 1 418 566        |
| <i>Gastos com o tratamento de efluentes em alta</i>                        | 0                | 612 524        | 0              | 612 524          |
| <i>Gastos com o tratamento de resíduos em alta</i>                         | 0                | 0              | 674 002        | 674 002          |
| <i>Outros FSE</i>                                                          | 61 754           | 54 215         | 16 071         | 132 040          |
| Gastos com o pessoal                                                       | 149 638          | 100 172        | 9 762          | 259 572          |
| Subsídios ao investimento                                                  | 6 945            | 13 579         | 0              | 20 524           |
| Perdas por imparidade e reversões                                          | 41 485           | 20 563         | 15 377         | 77 425           |
| Outros rendimentos e ganhos                                                | 41 869           | 11 312         | 57 626         | 110 807          |
| Outros gastos e perdas                                                     | 54 485           | 14 836         | 50 928         | 120 249          |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> | <b>238 692</b>   | <b>-21 142</b> | <b>5 299</b>   | <b>222 849</b>   |
| Gastos de depreciação e de amortização                                     | 83 023           | 61 033         | 1 686          | 145 742          |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b> | <b>155 669</b>   | <b>-82 175</b> | <b>3 613</b>   | <b>77 107</b>    |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                      | 0                | 0              | 0              | 0                |
| Juros e gastos similares suportados                                        | 3 999            | 2 287          | 1 232          | 7 518            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                         | <b>151 670</b>   | <b>-84 462</b> | <b>2 381</b>   | <b>69 589</b>    |
| Imposto sobre o rendimento do exercício                                    | 0                | 0              | 0              | 0                |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                      | <b>151 670</b>   | <b>-84 462</b> | <b>2 381</b>   | <b>69 589</b>    |
| <b>Resumo:</b>                                                             |                  |                |                |                  |
| Rendimentos tarifários                                                     | 1 400 424        | 744 117        | 699 654        | 2 844 195        |
| Outros rendimentos (excepto subsídios ao investimento e subsídios à exp    | 85 570           | 30 469         | 71 984         | 188 023          |
| Subsídios ao investimento                                                  | 6 945            | 13 579         | 0              | 20 524           |
| Gastos exploração                                                          | 1 212 762        | 788 744        | 750 962        | 2 752 468        |
| Gastos totais                                                              | 1 341 269        | 872 627        | 769 257        | 2 983 153        |